

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 73, de 17 de junho de 2021

Dispõe sobre a **retificação da Resolução CEE/CEP N. 37 de 18 de março de 2021, referente a autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal/EaD, do CEAPES em Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. 202018037002632,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 3º da Resolução CEE/CEP N. 37, de 18 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

I - **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal/EaD, com 1.440 horas, sendo 1.200 teórica e 240 prática, destas 50% presencial e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado (100% presencial), distribuídas em 4 (quatro) módulos com a seguinte Qualificação Profissional:

II - Auxiliar em Saúde Bucal com 300 horas.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução **CEE/CEP N. 37, de 18 de março de 2021**.

Art. 3º - Determinar que o PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 86/2021, de 17 de junho de 2021, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 01/07/2021, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021703328** e o código CRC **1E70B5E6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037002632



SEI 000021703328